

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca: Mocajuba.

Unidade Judiciária: Vara Única da Comarca de Mocajuba.

Magistrado: Agenor Cássio de Andrade Correia.

Diretor de Secretaria: Edilsângela Pinheiro Rodrigues.

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a unidade judiciária não utiliza o módulo de tramitação interna em todos os processos. Constatou-se, por exemplo, que no Processo nº 0000801-20.2015.8.14.0067 a última tramitação interna realizada data de 30.11.2015 (conclusos), sendo que depois disso o processo já recebeu diversas movimentações, encontrando-se desde 04.10.2016 com vista ao advogado. Já no Processo nº 0001017-88.2009.8.14.0067, não há qualquer tramitação interna cadastrada, apesar de o processo já haver recebido várias movimentações, sendo a última em 20.04.2016 (vista ao advogado).

Recomendações: A unidade judiciária deve adotar a prática do uso do módulo de tramitação interna para todos os processos objetivando facilitar a sua localização, devendo regularizar as pendências existentes no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que em todos os processos analisados a unidade judiciária efetuou os recebimentos das tramitações externas.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a unidade judiciária observou o andamento prioritário de todos os processos de natureza urgente analisados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se a pendência de ativação das informações de qualificação das partes nos Processos de nº 0000035-06.2011.8.14.0067 e 0000014-64.2010.8.14.0067.

Recomendações: A unidade judiciária deve observar o procedimento previsto no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI, inserindo e atualizando no sistema as informações relativas à qualificação das partes objetivando a sua correta identificação, devendo regularizar as pendências existentes no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que em todos os processos de natureza penal analisados a unidade judiciária efetuou o registro das informações relativas à filiação das partes.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a unidade judiciária não registra os motivos da não realização das audiências designadas no campo OBSERVAÇÃO.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder ao registro dos motivos da não realização das audiências designadas no campo OBSERVAÇÃO do Sistema de Acompanhamento Processual Libra, devendo regularizar as pendências existentes no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que as audiências designadas pela unidade judiciária estão sendo cadastradas e acompanhadas, bem como está sendo observado o enquadramento daquelas de acordo com o tipo.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que todos os atos processuais estão sendo lançados no sistema.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Somente as guias de recolhimento provisório e definitivo, que são executadas nesta comarca, em virtude do Centro de Recuperação de Mocajuba, não são tramitadas via LIBRA.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que todos os documentos acima elencados encontram-se cadastrados nos processos analisados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a horizontal line and a small flourish.



3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que todos as prisões e solturas de réus nos processos analisados encontram-se devidamente cadastrados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi constatada a ausência de comunicação de sentença condenatória criminal transitada em julgado à Justiça Eleitoral em nenhum dos processos analisados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

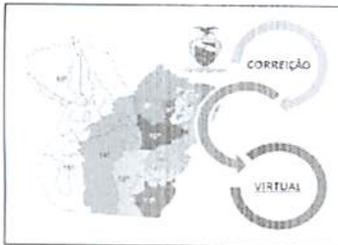
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que nos processos analisados todos os atos ordinatórios encontram-se devidamente cadastrados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que os prazos para a realização dos atos processuais nos processos analisados estão sendo cumpridos pela Secretaria da unidade judiciária.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra não foram encontrados processos com adolescentes infratores internados sem a expedição da respectiva guia de internação pela unidade judiciária.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que nos processos analisados a unidade judiciária utilizou o sistema informatizado de Depósito Judicial para os procedimentos respectivos.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Sim.



Complementação: Algumas subcontas sem movimentação há mais de três anos justificam-se pelo fato de que os respectivos processos se encontram ou suspensos ou em andamento em grau de recurso. As demais não houve solicitação de devolução de valor repassado ao Tesouro Estadual para fins de emissão de alvará tendo como destinatário o Fundo de Reaparelhamento do TJPA ou ao FUNAD ou FUNPEN.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se a existência de subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, sendo que em alguns casos os processos encontram-se suspensos ou em grau de recurso.

Recomendações: A unidade judiciária deve observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19.05.2005, devendo nesse sentido regularizar as pendências existentes no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório.

5. CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim.

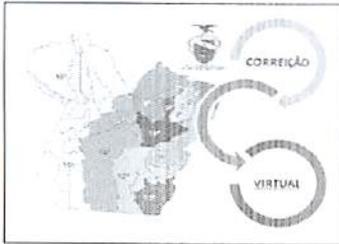
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas no sistema, contendo informações acerca de seu cumprimento bem como a indicação do juízo deprecado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Sim.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Complementação: As cartas precatórias que se encontram com prazo excedido são em virtude de pendência de cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça. Ressalto que a comarca possuía Oficial de Justiça ad hoc, que foi exonerado e somente há cerca de duas semanas entrou em exercício na comarca o Oficial de Justiça do quadro, o que fez com que houvesse acúmulo de cumprimento nos mandados. Informo também que o Oficial de Justiça do quadro que já exercia suas atribuições na comarca estava de licença para acompanhamento do seu filho.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se a existência de cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, em função da falta de cumprimento de mandados de citação e intimação.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder ao imediato cumprimento de todas as diligências necessárias e à devolução das cartas precatórias recebidas, devendo regularizar todas as pendências nesse sentido existentes no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório.

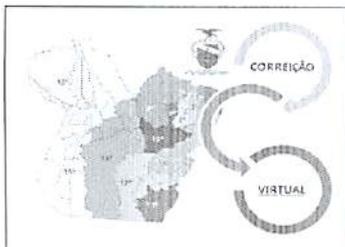
5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se a existência de cartas precatórias expedidas e ainda não recebidas.

Recomendações: A unidade judiciária deve utilizar uma ferramenta de controle dos prazos de devolução das cartas precatórias expedidas, visando ao bom andamento dos processos que dependam da realização de diligências no juízo deprecado, devendo adotar todas as providências nesse sentido necessárias no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Informo que de acordo com a Sra Diretora de Secretaria foi solicitado a criação da central de mandados para fins de entrega de mandado via Libra somente a partir de 25 de maio deste ano.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a unidade judiciária realiza a entrega de mandados judiciais via de módulo Central de Mandados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como de acolhimento institucional.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

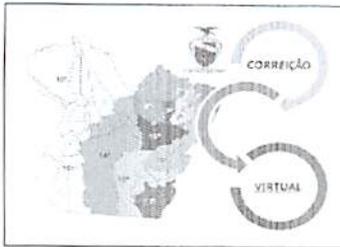
5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle de prazo para o cumprimento de mandados judiciais por parte dos Oficiais de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a unidade judiciária busca priorizar o arquivamento de processos assim que estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa de seu acervo.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra não foram encontrados na unidade judiciária processos arquivados com apensos em situação diversa da do processo principal.

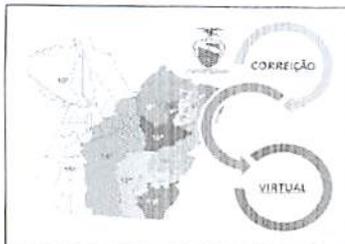
Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a unidade judiciária procura fazer a resenha sempre que há material a ser publicado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que nenhum dos processos analisados possui pendência de recebimento na tramitação externa.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo gabinete do magistrado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: Não.



Complementação: A comarca está se esforçando e continuará nesse intuito para tentar cumprir a referida Meta, todavia de acordo com informações do setor de estatística do TJPA, até o presente momento cumprimos 73,24%.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA verificou-se que a unidade judiciária não vem cumprindo a Meta 01 do CNJ.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar todos os esforços necessários a fim de dar cumprimento à Meta 01 do CNJ, e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório, informar esta CJCI sobre as medidas adotadas e os resultados até então obtidos.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

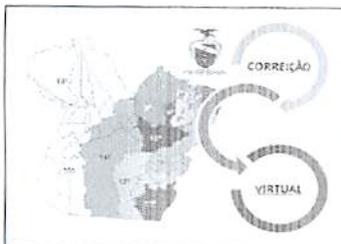
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA verificou-se que a unidade judiciária vem cumprindo satisfatoriamente a Meta 02 do CNJ.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: Não.

Complementação: A comarca tem apenas um processo de improbidade administrativa que por ter 18 requeridos dificulta o andamento processual, todavia estamos nos esforçando para que possamos cumprir a referida meta. O processo atualmente se encontra com vista ao Ministério Público desde 09/09/2016, após despacho proferido por este Juízo no dia 25/08/2016.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA verificou-se que a unidade judiciária não vem cumprindo a Meta 04 do CNJ, apesar de possuir apenas 01 (um) processo nessa situação.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar todos os esforços necessários a fim de dar cumprimento à Meta 04 do CNJ, e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório, informar esta CJCI sobre as medidas adotadas e os resultados até então obtidos.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA verificou-se que a unidade judiciária não possui processos relativos a ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de julgamento.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

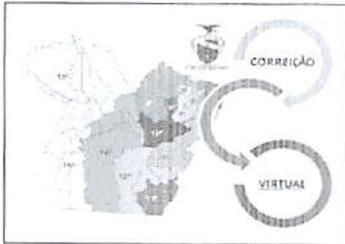
Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A unidade judiciária vem realizando Correição Anual.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

11. QUADRO FUNCIONAL



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Lista anexa.

Complementação: RELAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA COMARCA DE MOCAJUBA

GABINETE:

Nome: ECLAILSON DE JESUS CASTELO LISBOA
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO
Função: Assessor do Juiz

Nome: Darcenira Caldas Corrêa Balieiro
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO – SERVIDORA CEDIDA DA PREFEITURA

SECRETARIA:

Nome: EDILSÂNGELA PINHEIRO RODRIGUES
Cargo: Diretor de Secretaria
Ato de nomeação: PORT. 0345/2011-GP
Ato de lotação: PORT. 0582/2011-GP

Nome: DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome: DENILTON MUNIZ PINTO
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Nome: ANA CRISTINA BRAGA BARROS
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO – SERVIDORA CEDIDA DA PREFEITURA

Nome: EDVANESSA RIBEIRO FRANCO
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO – SERVIDORA CEDIDA DA PREFEITURA

Nome: MILTON RODRIGUES CARVALHO
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO – SERVIDOR CEDIDO DA PREFEITURA

Nome: NUBIA MARTINS ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO – SERVIDORA CEDIDA DA PREFEITURA

Nome: JORGE LUIS FARIAS PINTO
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO – SERVIDOR CEDIDO DA PREFEITURA

Nome: NIVALDO DOS PRAZERES BECKMAM



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cargo: estagiário

4.3. OUTROS SETORES:

Nome: SINEIDE NUNES VIEIRA

Cargo: CHEFA DA UNAJ

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SAVINO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Nome: JOÃO GUILHERME RODRIGUES BEGOT

Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA

Nome: WENDER VINIVIO HENRIQUES

Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA

Ato de lotação: PORT. 3965/2016-GP

Nome: JONILSON DIAS BRAGA

Cargo: MOTORISTA

Nome: ANA CARMEM GOMES

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Nome: MARIA ANTÔNIA VIEIRA QUEIROZ

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Nome: ELZIANA PINTO TRINDADE

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO - SERVIDORA CEDIDA DA PREFEITURA

Função: LOTADA NO PROTOCOLO

Avaliação da questão pela CJCI: Verifica-se que o número de funcionários lotados na unidade judiciária é compatível com o seu acervo processual.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: No entanto até o presente não houve nenhuma condenação por Ato de Improbidade e por Ato que Implique Inelegibilidade.



Avaliação da questão pela CJCI: Não há na unidade judiciária condenação por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade.

Recomendações: O relatório parcial de metas aponta a existência de 01 (um) processo de meta 4: 0004847-23.2013.8.14.0067. Se neste processo houver condenação por ato de improbidade administrativa ou por ato que implique inegibilidade, este deverá ter seus dados devidamente inseridos no sistema nacional.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI:

ANO: 2016, sem pendências.

ANO: 2015, não foi alimentada a inspeção dos meses de MAI/2015 e NOV/2015.

Estabelecimento penal: Delegacia de Polícia Civil

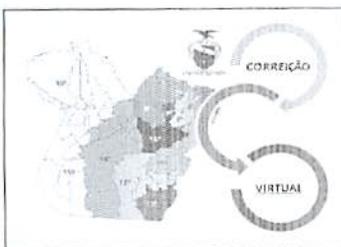
Recomendações: O magistrado deve fazer o cadastro da inspeção no sistema, caso haja pendência nos meses em que esteve respondendo pela Unidade Judiciária. Lembramos que a inspeção em estabelecimentos penais é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção de Magistrados, conforme preceitua o Art. 7º, inciso "I", item "g", da Resolução 106 do CNJ; e Art. 16, inciso "I", item "f", da Resolução 012/2011-GP/TJPA.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: existem 85 registros de bens cadastrados no sistema, sendo alguns deles de processos de 2016, havendo indícios de que o



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

sistema esteja sendo utilizado. Já no Sistema de Acompanhamento Processual Libra há 76 objetos cadastrados no sistema LIBRA.

Recomendações: O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no sistema, e não, tão somente, armas, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º da Resolução 063/2008-CNJ).

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI:

No ano de 2016 há pendência de lançamento das informações relativas ao mês de março;

No ano de 2015 há pendência de lançamento das informações relativas aos meses de janeiro, março, abril, agosto, setembro, outubro e novembro.

Recomendações: O preenchimento deste sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação, nos meses em que está respondendo pela Unidade Judiciária.

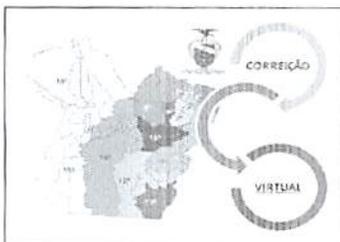
12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: No entanto até o presente momento não houve a habilitação de nenhum pretendente em adotar e nenhuma criança apta a ser adotada.

Avaliação da questão pela CJCI: Nenhuma criança ou pretendentes cadastrados.

Entretanto foi verificado que no mês de setembro existiam 08 processos de Adoção (classe 1401) [00006387920118140067; 00007837220108140067;



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

00012942820128140123; 00013428720148140067; 00891838620158140067 e 01311874120158140067]; e 01 processo de Adoção c/c Destituição do Poder Familiar (classe 1412) [00057739620168140067].

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, devem estar concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes nos processos identificados devem ser cadastrados no sistema.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Nenhuma criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada.

Recomendações: Parece que não houve critério, por parte do Diretor de Secretaria, de responder a essa questão de controle, uma vez que não existe entidade de acolhimento ou criança acolhida na Comarca, portanto, NÃO há inserção de dados no sistema. O Diretor de Secretaria respondeu que SIM, que os dados são inseridos no sistema. Recomendamos que o Diretor de Secretaria leia atentamente os quesitos de controle, e responda-os criteriosamente.

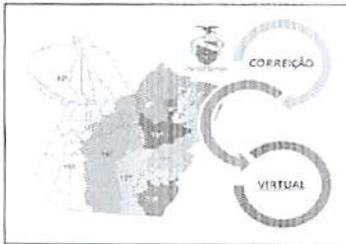
12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não há Unidade de Internação e Semiliberdade na Comarca de Mocajuba.

Avaliação da questão pela CJCI: Verificou-se que não há Unidade de Internação e Semiliberdade na Comarca de Mocajuba.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

CONCLUSÃO

Belém, 21 de outubro de 2016.

José Antônio Ferreira Cavalcante
Juiz Auxiliar da CJCI

Carlos Pinto da Silva Jr.
Carlos Pinto da Silva Jr.
Servidor da Corregedoria